

AUTORIZAÇÃO

Fica, no presente momento, autorizada a abertura do processo administrativo de Dispensa de Licitação, para a Locação de Imóvel para funcionamento da Farmácia Básica deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, dotação orçamentária nº 0401.10.122.0014.2.024, elemento de despesa nº 3390.36.00, com recursos próprios, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24, da Lei de Licitações.

Miraima-CE., 06 de Janeiro de 2017.

[assinatura]
ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde